



Resolução nº. 076/16-COGEF

Curitiba, 17 de outubro de 2016.

O CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Deliberação nº. 04/2010, de 24 de junho de 2010 e Deliberação nº. 11/2010, de 24 de setembro de 2010 do Conselho Universitário;

considerando o Parágrafo 1º do Artigo 25 do Estatuto da UTFPR, aprovado pela Portaria Ministerial nº. 303 de 16/04/2008;


considerando o Regimento Geral da UTFPR, aprovado pela Deliberação nº. 07/09-COUNI, de 05 de junho de 2009;

considerando o Parecer Nº. 013/16, aprovado pela Câmara de Licenciaturas e Bacharelados, anexado ao Processo nº. 022/16-COGEF;

considerando que o processo foi analisado e aprovado na 2ª Reunião Extraordinária do COGEF, realizada no dia 13 de outubro de 2016;

RESOLVE

Aprovar o *Processo de Abertura do Curso de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia*, Câmpus Ponta Grossa.


PROF. LUIS MAURICIO MARTINS DE RESENDE
Presidente do
Conselho de Graduação e Educação Profissional.